



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
FACULDADE MINEIRA DE DIREITO
CONCURSO PARA MONITORIA
1º SEMESTRE DE 2019 - EDITAL 02/2019

Encontram-se abertas na Secretaria da Faculdade Mineira de Direito do Campus Coração Eucarístico, as inscrições para o Concurso de Monitoria, para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

VAGAS PARA MONITORIA			
DISCIPLINA	COM/SEM BOLSA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Direito Civil I e II	SEM	02	10 horas
Introdução ao Estudo do Direito I e II	SEM	01	10 horas

I – INSCRIÇÃO

1.1. Poderão candidatar-se os(as) alunos(as) do Curso de Direito que atendam o pré-requisito de aprovação nas seguintes disciplinas dos currículos 1707 e 1708 (ou nas disciplinas equivalentes do currículo 1705):

MONITORIA NA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil I e II	Teoria Geral do Direito, Direito Civil I e II
Introdução ao Estudo do Direito I e II	Introdução ao Estudo do Direito I e II

1.2. Os requerimentos de inscrição deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado, emitido pelo CRA ou impresso do SGA;
- “*Curriculum-vitae*” devidamente comprovado de preferência na plataformaattes (www.cnpq.gov.br);
- Declaração do(a) candidato(a) de ter disponibilidade para cumprir 10 (dez) horas semanais, conforme o caso, segundo indicação feita pela Coordenadoria da Monitoria e Secretaria Acadêmica (**a declaração é feita na ficha de inscrição**).

1.3. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os seguintes:

- a) Turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:20h;
- b) Turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 13:30h e 19:00h;
- c) Turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 19:00h e 22:30h e sábados entre 07:40h e 13:00h.

1.4. Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com o horário de aulas do turno em que o monitor estiver matriculado;

1.5. Na medida do possível, os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados dentre os horários constantes do item 1.3 supra;

1.6. O formulário de inscrição a ser preenchido encontra-se na Secretaria Acadêmica.

1.7. As inscrições estarão abertas no período de 21/02/2019 (quinta-feira) a 08/03/2019 (sexta-feira), na secretaria do curso de Direito, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00, de 13:30 às 17:30 e de 18:30 às 21:30, e no sábado de 08:00 às 11:00.

1.8. De acordo com a Resolução 01/2010, a atividade do(a) monitor(a) terá a duração de um semestre, prorrogável por mais um semestre, podendo o(a) monitor(a) após isso exercer nova monitoria apenas para disciplina(s) diversa(s) daquela(s) para a(s) qual(is) já foi monitor(a), desde que aprovado(a) em novo concurso, observados os requisitos do artigo 3º, especialmente os incisos III e IV.

1.9. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas.

II – EXAME DE SELEÇÃO

1. Concluídas as inscrições, os(as) candidatos(as) serão submetidos a Exame de Seleção, perante Banca Examinadora composta de Professores do Curso de Direito, designados pelo(a) Coordenador(a) de monitoria da Faculdade Mineira de Direito.
2. O Exame de Seleção constará de prova escrita, com **duração de 02 (duas) horas**, versando sobre dois pontos do Conteúdo Programático do programa das disciplinas, e será realizado no dia **09/03/2019 (sábado) de 09h30min às 11h30min, no campus Coração Eucarístico**.
3. A prova será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado(a) aprovado(a) candidato(a) que obtiver, **de todos os examinadores, a nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das duas dissertações**.
4. A Banca Examinadora indicará 02 (dois) candidatos apontando 1º e 2º colocados;
5. No caso de empate na avaliação da prova escrita, o desempate será feito da seguinte forma:
 - a) O rendimento escolar do (a) candidato (a) na disciplina para a qual concorreu e nas disciplinas que são pré-requisito para a vaga;
 - b) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.
6. O primeiro colocado assumirá a monitoria a partir de **01 de abril de 2019**; o segundo colocado assumirá a monitoria no mesmo concurso em ocorrendo as seguintes hipóteses:
 - a) encerramento da monitoria do primeiro colocado ao final do 1º semestre de 2019 por indicação do(a) professor(a) orientador(a) com ratificação da coordenação de monitoria;
 - b) ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos arts. 12 e 13 da Resolução 01/2012 ou desistência;
7. Em sendo declarada vaga a monitoria, o segundo colocado será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso;
8. Não haverá instância superior de revisão de notas atribuídas pela Banca Examinadora.

III – REMUNERAÇÃO

1. Para a jornada básica de 10 horas semanais do concurso de monitoria com bolsa, a PUC concederá bolsa de complementação educacional em valor a ser oportunamente informado ao monitor aprovado, sendo que o pagamento é feito via crédito bancário, cabendo ao monitor providenciar informações bancárias válidas ao setor de bolsas.
2. A monitoria SEM BOLSA dá ao(à) monitor(a) direito somente ao certificado

IV – PRAZOS E RESULTADOS

1. A divulgação do resultado far-se-á por meio de publicação no site da Faculdade Mineira de Direito (www.fmd.pucminas.br) e afixação no hall de entrada do Prédio 5 do Campus Coração Eucarístico até o dia **18/03/2019**.
2. Os alunos selecionados deverão procurar a secretaria da Faculdade Mineira de Direito até o dia **20/03/2019** para orientação e efetivação de sua contratação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.

Professora Elza Maria Dias Vieira Costa
Coordenadora da Monitoria no Curso de Direito Coração Eucarístico